



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1275 DE 30 DE março DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº P18702/10-06.

RESOLVE:

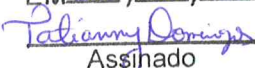
PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 3611/2010-GR de 25/10/2010, publicada em 08/11/2010 e alterada através da Portaria de nº 2047/2014-GR, de 16/06/2014, publicada em 12/03/2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2015-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 30 / 03 / 15

Assinado